



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA**

**CNPJ Nº. 41.522.103/0001-07\* Fone/Fax: (0\*\*89) 3584-1194.**

**Rua Rosália Ferreira Lima, S/N – Centro\* e-mail: [prefeituravb@hotmail.com](mailto:prefeituravb@hotmail.com)**

**CEP: 64.773-000 Várzea Branca - Piauí**



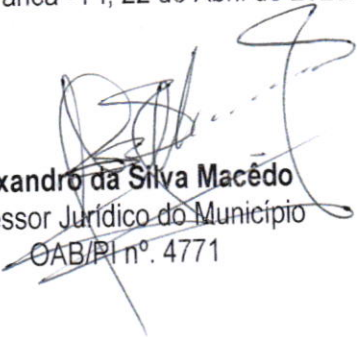
**PARECER JURIDICO/2020**  
**REFERÊNCIA: PROCESSO LICITATÓRIO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020**

A Comissão Permanente de Licitação, em atendimento ao que dispõe a Lei nº 8.666/93, no seu artigo 38, inciso VI e parágrafo único, submete à apreciação desta Assessoria a proposta de preços apresentada, bem como a documentação de empresas interessadas, referente ao procedimento licitatório, PREGÃO PRESENCIAL Nº 0009/2020, que tem como objetivo o FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL GRÁFICO IMPRESSO PARA ATENDER A PREFEITURA E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE VÁRZEA BRANCA – PI, conforme Termo de Referência Anexo I.

Após análise das peças presente nos autos, e, diante os fatos circunstanciados em ata desta Comissão, concluímos que a presente licitação encontra-se em conformidade, com a Lei nº 10.520/02, e aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações, podendo ser acatada a sugestão desta Comissão em homologar e adjudicar o resultado da licitação em favor da empresa **RAISA TEIXEIRA RIBEIRO DE CASTRO, CNPJ Nº 07.887.018/0001-04**, sendo que a mesma foi considerada vencedora para os lotes I, II, e III, sendo **LOTE I – R\$ 18.155,00** (Dezoito mil cento e cinquenta e cinco reais); **LOTE II – R\$ 32.845,00** (Trinta e dois mil oitocentos e quarenta e cinco reais); e **LOTE III – R\$ 44.288,00** (Quarenta e quatro mil duzentos e oitenta e oito reais), já que a mesma atendeu as exigências do edital.

Opinamos, portanto, pela homologação em favor da licitante identificada, uma vez que esta apresentou quando requerida a composição dos custos que garantem a capacidade de fornecimento dos produtos e serviços.

Várzea Branca - PI, 22 de Abril de 2020.

  
**Alexandre da Silva Macêdo**  
Assessor Jurídico do Município  
OAB/PI nº. 4771